

ept
60
anos



CÓDIGO DE ÉTICA

Política para condutas
éticas

www.ept.com.br

Versão: 03/2024

Sumário

Histórico	3
Localização da Matriz	3
Introdução	4
Missão	5
Valores	5
Visão	5
A EPT e seus colaboradores	6
Desenvolvimento profissional	6
Tratamento igualitário	6
Relacionamentos	7
Processo de seleção	7
Avaliação, promoção e demissão	7
A EPT e a concorrência	8
A EPT e seus fornecedores	10
Tratamento e respeito	11
Certificações	11
Vantagens	11
A EPT e os negócios	12
A EPT e os acionistas	14
A EPT e os conflitos de interesses	16
A EPT, a confidencialidade e a imparcialidade	18
A EPT com o meio ambiente e comunidade	20
Melhorias e canal de denúncia	22
Respeito ao código	24
Anexo I - Política de Segurança LGPD	26

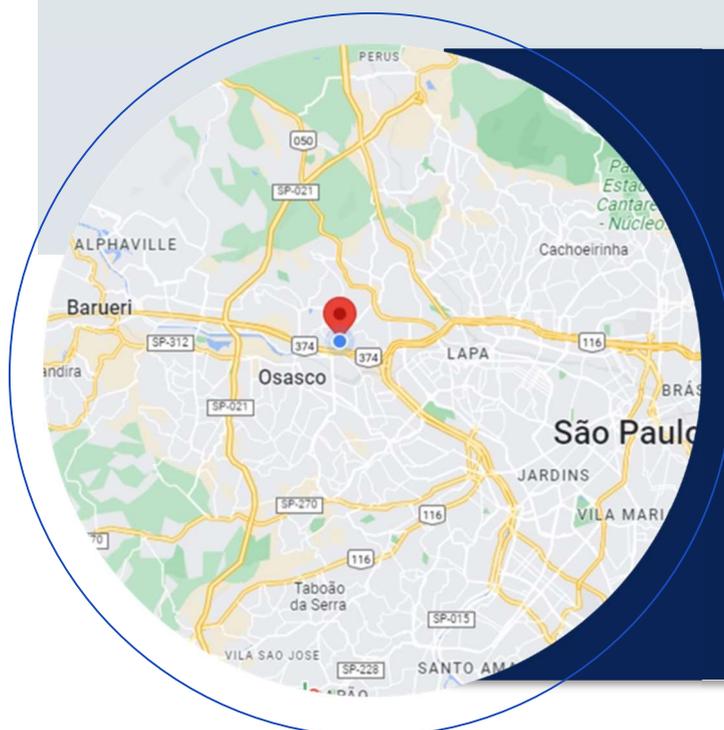
Histórico

A **EPT** iniciou suas atividades em 29 de janeiro de 1963, com um pequeno laboratório de solos e asfaltos para estudos e projetos de pavimentos, no bairro da Lapa, na cidade de São Paulo, onde permaneceu por 46 anos.

Movida pela visão de futuro e desenvolvimento do fundador o Engenheiro Luiz Carlos S. Schreiner, (falecido em novembro/2006) foi ampliando suas atividades na prestação de diversos serviços de controle tecnológico de materiais e diferentes áreas de atuação da construção civil.

Atualmente com sede estabelecida em Osasco e com mais de 60 anos de experiência no exercício de suas atividades, a **EPT** conquistou um lugar de destaque na engenharia consultiva nacional. A adoção de tecnologias de ponta e a busca crescente da qualidade nos serviços prestados, muito contribuíram para firmar sua imagem junto aos seus clientes.

Contando com uma equipe em torno de 120 colaboradores, a **EPT** vem se mantendo em uma posição de destaque e como uma das maiores empresas de engenharia consultiva do País, escrevendo assim sua história, com uma trajetória de sucesso.



Localização da Matriz

Escritórios e Laboratório em prédio próprio com área construída de 3.600 m² em terreno de 3.048 m², localizado na Av. São José, 450 – Vila Ayrosa - Osasco/SP – CEP 06283-120.

Introdução

O Código de Ética representa um mapa de valores como referencial de conduta moral e ética para nortear as ações e decisões de todos os envolvidos com a empresa, diretamente ou indiretamente.

O nosso código de Ética reflete a nossa cultura, nossas políticas, quem somos e como interagimos uns com os outros, retratando como tomamos decisões com os nossos clientes, acionistas, colaboradores, parceiros de negócios, concorrentes, investidores e órgãos do governo.

O código reúne as principais orientações éticas para o gerenciamento dos nossos negócios observando nossas políticas de probidade, imparcialidade, confidencialidade e gestão integrada. Um código que nos proporcione refletir e transformar todas as ações, decisões, negociações, estratégias pautadas em um profundo comprometimento ético e responsável.

Ele é a expressão do que a EPT acredita e valoriza. Portanto, consideramos que todos os colaboradores devem estar engajados na sua disseminação e prática no dia a dia da empresa.

Missão

“Promover a geração de serviços estruturados de Engenharia consultiva utilizando recursos humanos e tecnológicos confiáveis e inovadores oferecendo excelência e qualidade que agreguem valor aos nossos clientes, colaboradores e acionistas.”

Valores

“Nosso compromisso com clientes, parceiros, colaboradores, acionistas e comunidade é a excelência, qualidade, segurança e confiabilidade profissional, movidos pelos princípios da legalidade, honestidade, integridade, igualdade, transparência e respeito à dignidade humana.”

Visão

“Ser referência na prestação de serviços de engenharia consultiva inovadora e eficiente, fomentando qualidade e relações duráveis.”

O Código de conduta da EPT quer promover e garantir nas Relações entre colaboradores e terceiros, os princípios morais e éticos que inspiram e representam a empresa, a fim de manter os relacionamentos saudáveis, confiáveis e sustentáveis em todo o contexto organizacional bem como com os diversos públicos com os quais interagimos.

A EPT e seus colaboradores

Consideramos o colaborador o nosso maior patrimônio, o nosso diferencial competitivo. O relacionamento com nossos colaboradores será sempre igualitário, harmonioso buscando continuamente o bem-estar e a qualidade de vida dos seus colaboradores. Promovendo um ambiente que valoriza a segurança e a saúde física e mental de toda a equipe.

Desenvolvimento profissional

A EPT constantemente propicia condições para a realização pessoal e profissional. Estimulando um ambiente de trabalho seguro, produtivo, saudável, baseado nos nossos valores e princípios éticos. Estimula o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais através de programas pontuais, garantindo a transparência e desenvolvimento profissional de cada colaborador.

Tratamento igualitário

A EPT trata todos os colaboradores de forma igualitária promovendo oportunidades justa para todos, garante a igualdade profissional entre homens e mulheres, assegurando que não ocorra discriminação na trajetória profissional e no acesso aos cargos de responsabilidade. Todos os colaboradores são tratados com dignidade e respeito, não toleramos assédio de nenhuma natureza.

Tem como prática manter remuneração justa entre os níveis de cargos e em relação ao mercado, mantendo respeito a todos, independentemente de sua condição hierárquica, orientação sexual,

religiosa, estado civil, opção política, idade, origem, aparência física. A empresa não aceita qualquer tipo de discriminação.

Relacionamentos

Incentivamos dentro da Organização como condição básica para sua sobrevivência, esforços na integração das pessoas em torno de objetivos comuns, para que elas usem, de maneira responsável, seus direitos e cumpram, consciente e dedicadamente seus deveres. Devemos considerar que a força propulsora da Organização são as pessoas e que todos os nossos objetivos são atingidos por meio delas. O incentivo adequado as pessoas e um perfeito relacionamento entre elas devem ser objetivos contínuos em todas as operações da Organização.

Processo de seleção

Ao selecionar um candidato a Organização segue princípios básicos de seleção, utilizando ferramentas de avaliação para a seleção adequada e assertiva para cada função. Sempre praticando critérios de contratação orientados pela competência, conhecimento e habilidade de cada candidato. Respeitamos os valores individuais, e na medida do possível buscamos pessoas que possuam atitude e comportamento em conformidade com o perfil ético da Organização.

Avaliação, promoção e demissão

A Organização zela e prioriza uma política de avaliação dos colaboradores, de forma a atender as necessidades da Organização como também as necessidades dos colaboradores, utilizando ferramentas de avaliação coerente e justa, realizada periodicamente, valorizando e garantindo o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores. As demissões somente são executadas em casos de força maior sempre precedido de Avaliação. As competências essenciais valorizadas pela Organização são: Relacionamentos, Trabalho em Equipe, Eficiência Produtiva, Compromisso.

A EPT e a concorrência

Acreditamos e respeitamos na livre concorrência, estimulando sempre que essa concorrência seja justa e equitativa, seguindo o que determina todas as legislações vigentes e aplicáveis ao nosso Ramo de atividade, à integridade empresarial e concorrencial. Não toleramos nenhuma atividade e conduta que seja contrária à legalidade e as boas práticas de concorrência.

Rejeitamos toda e qualquer prática e conduta para obtenção de informações, privilégios, processos e serviços de forma ilícita. É importante a coleta de informações no mercado em que atuamos, incluindo informações sobre nossos concorrentes para permanecer competitiva, porém essas informações somente serão permitidas se obtidas por métodos justos e dentro da legalidade.

Nossos valores estão acima de disputas comerciais desleais, competimos incansavelmente, mas de forma ética, buscamos nos diferenciar do mercado através do nosso alto comprometimento com o padrão de atendimento e qualidade.

A EPT e seus fornecedores

Tratamento e respeito

Entendemos a necessidade de confiança e respeito recíproca na relação com os nossos fornecedores de negócios, e por isso, os selecionamos de forma clara e justa.

Compartilhamos informações com nossos fornecedores e buscamos confidencialidade nas informações entre as partes bem como garantias de cumprimento dos contratos e respeito às leis vigentes, contando com o devido suporte jurídico.

Certificações

Procuramos fornecedores que adotam normas da qualidade, segurança e responsabilidade com o meio ambiente, sociedade e leis.

Vantagens

Qualquer colaborador ou gestor que, valendo-se de cargo, função ou acesso privilegiado, solicitar ou receber, para si ou para outrem, qualquer tipo de benefício em troca de concessão de vantagem nas operações com parceiros comerciais comete um ato grave e inadmissível, passível de apuração para medidas cabíveis na esfera administrativa, cível e criminal.

Por ser ato grave contra a empresa, é disponibilizado canal para denúncia anônima.

A EPT e os negócios

A EPT no desenvolvimento de suas atividades preza por garantir ação positiva e preventiva para evitar condutas antiéticas, de fraude ou erros operacionais.

É essencial que aqueles que se relacionam com a EPT sintam-se tratados de forma idônea, com imparcialidade e objetividade. Isso significa que não podem existir favoritismos. Em todas as relações, as decisões devem estar baseadas em fatos, evitando assim a influência de opiniões, interesses pessoais.

O relacionamento da EPT com seus clientes é permeado por respeito, busca de eficiência dentro dos valores éticos que norteiam a atividade da empresa. Temos como princípio, a obrigação ética de fornecer serviços com qualidade dentro das especificações técnicas e dentro das leis.

Devem, portanto, ser evitados conflitos de interesses com os valores da EPT, de forma a evitar qualquer dano ou prejuízo às relações corporativas e negociais, o prestígio da Marca EPT frente a terceiros.

Conflitos de interesses são quaisquer situações e condutas que comprometem nosso discernimento ou capacidade de conduzir os negócios da melhor forma possível para a EPT, ou seja, contrários à legalidade, aos valores da empresa e às políticas e normas internas, à legislação e normas públicas, leis de combate ao crime e à corrupção no país, à exploração infantil e trabalho escravo, ainda, qualquer conduta que possa causar abalo à imagem da companhia, qualquer oportunidade de ganho pessoal ilícito, por meio de negócios efetuados pela EPT ou relacionados às suas atividades.

A EPT e os acionistas

A estrutura societária é baseada na votação, por meio de Assembleias de acionistas, com publicidade de atos, para eleição das Diretorias com poderes decisórios sobre negócios e deveres da empresa, por período determinado, legitimando assim a administração da empresa pautada nos valores fundacionais voltados para legalidade, responsabilidade e transparência de gestão.

A alta direção assume o compromisso pela divulgação e fidelidade no cumprimento deste Código de Ética juntamente com acionistas, Gestores e colaboradores.

A EPT e os conflitos de interesses

No relacionamento com clientes, fornecedores, terceiros, os gestores e colaboradores devem priorizar a conduta ética, princípios morais, valores e interesses da EPT, em detrimento de situações que possam resultar em benefício próprio.

O colaborador atuando pela empresa não poderá realizar atividades externas incompatíveis com os valores e interesses da EPT, como prestar consultoria ou ocupar cargos ou função em órgãos Públicos, autarquias, empresas públicas, de economia mista, controladas ou detenham ações de titularidade de órgão Público municipal, Estadual e federal, ou ainda, concomitante em empresas da concorrência.

Não será tolerado conduta de gestor, colaborador ou prestador que em razão de posição de autoridade, função ou acesso às informações privilegiadas na EPT, obtenha vantagens ou facilidades pessoais junto aos clientes, fornecedores, concorrentes ou outras instituições que conflitem com os interesses da EPT.

É inadmissível qualquer conduta no desempenho das funções para benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente, com atos destinados à fraude e corrupção ativa ou passiva em relacionamentos com entes e agentes públicos, sendo vedado e contrários aos valores da empresa, a aceitação de brindes, presentes ou qualquer espécie de remuneração ou retribuição pelos serviços, que não estejam expostos nas propostas encaminhadas pelos setores comerciais da companhia.

A apuração de condutas ilícitas e contrárias aos valores da empresa estarão sujeitas às advertências, sanções cíveis e criminais cabíveis.

A empresa não é filiada a nenhum partido político e não realiza doações sob qualquer título para campanhas e eventos políticos, sendo vedado aos seus colaboradores e gestores fazê-lo em nome da empresa.

Respeitamos as opiniões políticas e liberdade de filiação partidária de nossos gestores, colaboradores e parceiros, devendo ser reservados ao âmbito privado de cada um, resguardando o ambiente corporativo e relações negociais da empresa com neutralidade.

A EPT, a confidencialidade e a imparcialidade

Todas as informações negociais, confidenciais ou estratégicas são de propriedade da EPT, assim como quaisquer características dos produtos submetidos a ensaio, portanto devem ser tratadas com confidencialidade pelos colaboradores, não devendo ser divulgadas ou comentadas com clientes e/ou terceiros, a não ser que autorizado por escrito pelo Cliente e Gerência ou Diretoria.

Qualquer revelação prematura pode apresentar risco ou prejuízo aos interesses da Organização.

É vetado ao colaborador divulgar, revelar, reproduzir, editar e/ou modificar qualquer informação considerada sigilosa seja de clientes, fornecedores ou colaboradores.

É dever do colaborador Informar a EPT sobre qualquer relacionamento ou envolvimento, atual, passado ou previsível, com qualquer Cliente, antes de assumir qualquer responsabilidade com o mesmo.

Não aceitar qualquer indução, presente, comissão, desconto ou qualquer outro tipo de lucro ou vantagem de Clientes, ou ainda de qualquer outra parte interessada.

Não agir de maneira prejudicial à imagem ou aos interesses da EPT.

Todos os aspectos da vida funcional da EPT, seus colaboradores, fornecedores e clientes são considerados como sigilo profissional, entre os quais: dados pessoais ou funcionais dos colaboradores, remuneração, projetos técnicos, dados técnicos, planos comerciais e financeiros.

É dever do colaborador impedir o acesso as informações consideradas sigilosas, devendo ter o cuidado de preservar os documentos, armários, gavetas, pastas na rede em local seguro.

A EPT com o meio ambiente e comunidade

A EPT é sensível e consciente da importância do seu papel diante do Meio Ambiente e Comunidade. Consideramos que desde o aparecimento do ser humano neste planeta, existe uma interação entre ele e o meio. Essa interação faz parte do desenvolvimento do homem, mas diante de inúmeras variáveis a humanidade veio perdendo ao longo do tempo o respeito pelo meio ambiente.

Diante desta realidade atual a EPT tem profundo compromisso em buscar soluções que possam garantir a sua participação na preservação do meio ambiente e na medida do possível muito mais do que inserir ações pontuais através de programas e projetos sociais, o objetivo maior é conscientizar as pessoas e de fomentar parcerias que levem à transformação integral da sociedade, em todos os aspectos.

A nossa preocupação vem do entendimento que é necessário, preservamos o meio ambiente às gerações futuras, e desta forma incentivamos a disseminação do conceito do desenvolvimento sustentável.

A preservação dos recursos naturais e o respeito às comunidades são pressupostos básicos, e entendemos que a Organização deve ser exemplo, promovendo o uso racional dos recursos naturais, bem como promovendo ações que possibilitem promover o desenvolvimento, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Melhorias e canal de denúncia

Para a concretização do cumprimento do Código de Ética é necessário o comprometimento de todos os envolvidos diretamente e indiretamente. Mais do que cumprir o Código de Ética, enfatizamos que devemos transformar as nossas palavras em ações e atitudes concretas, pois consideramos que as ações e atitudes são essenciais para a solidificação da Ética dentro da Organização e que o nosso Código é apenas um orientador.

Informamos ainda que a Organização permanece a disposição para toda e qualquer sugestão de melhoria, que será avaliada pelo Comitê de Comissão de Ética para possível inclusão e/ou exclusão.

Sugestões ou esclarecimentos, bem como, denúncia do não cumprimento das diretrizes do Código de Ética, entre em contato: codigodeetica@ept.com.br , ou acione código QR. Disponibilizado no site e áreas de convivências internas.

É garantido à denúncia a faculdade de ser anônima, observando a comunicação de inconformidades baseada em fatos concretos e apuráveis mediante indicação de provas.

Esse Código não tem a pretensão de ser definitivo até porque, sempre estamos em processo de mudança devido às diferentes demandas e diante da própria evolução natural da sociedade. Sendo assim, novas revisões devem ser viabilizadas de acordo com as necessidades ao longo do tempo.

Dúvidas e/ou sugestões referente a qualquer tema relativo a este Código deve ser tratado junto ao Setor de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretoria Executiva.

Cabe a Diretoria em conjunto com o Gestão de Pessoas propor melhorias e atualizações para esse Código.

Respeito ao código

A comissão do Código de Ética é constituída por membros titulares designados pela alta direção, cabe a essa Comissão apurar fatos ou eventos que considere grave infração cometida e providenciar ações previstas no Regulamento Geral da Organização.

Cabe ainda a essa comissão estabelecer diálogo para a imediata solução e a correção de eventuais desvios.

Todos os colaboradores da EPT, a Diretoria, os colaboradores externos, tais como Filiais, terceirizados devem assumir o compromisso de respeitar e promover as diretrizes deste Código de Ética.

A EPT compromete-se em implementar procedimentos específicos visando garantir que os valores aqui afirmados reflitam concretamente na conduta de todos os seus empregados e colaboradores, prevendo medidas disciplinares no caso de eventuais violações.

O presente Código de Ética pode ser substituído por outro, sempre que a Empresa julgar necessário.

Atenciosamente



Eduardo Antonio Serrano
Diretor Executivo



Douglas Marcondelli
Diretor Comercial

Anexo I – Política de Segurança LGPD

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS E BOAS PRÁTICAS DE INTERAÇÃO ELETRÔNICA

Compromisso da Alta diretoria

A EPT preza pela segurança, privacidade e confidencialidade na gestão e operação de toda e qualquer informação em seu ambiente corporativo, em todos seus procedimentos, documentos e interações com colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios, observando todas as disposições vigentes na lei civil brasileira sobre segurança da informação, Lei 12.965/2014 (direitos e deveres para o uso da Internet), Lei de proteção de dados (lei 13.709/2018- LGPD), incluindo as normas pertinentes ao sigilo profissional técnico.

A empresa assume o compromisso de promover e zelar por procedimentos e padrões de condutas corporativas que resguardem a segurança e privacidade de dados, que igualmente valorizem a confiabilidade, imparcialidade, igualdade, honradez, honestidade, transparência, respeito e compromisso entre seus colaboradores e parceiros.

É nosso compromisso usar avançadas tecnologias nas operações de negócios. Estas ferramentas, providenciadas para propósitos profissionais, expandem a informação e aumentam nossa habilidade e eficácia na comunicação interna, com nossos parceiros de negócios e clientes. Nisto incluem-se as interações e comunicações eletrônicas:

- Acesso e uso de internet e intranet corporativa, à rede de computadores, softwares, telefonia, impressoras, scanner e qualquer meio eletrônico disponibilizado pela empresa.
- Uso de correio eletrônico: e-mail, mensagens, imagens e áudios, chamadas telefônicas por softwares e aplicativos e qualquer meio eletrônico;

- Compartilhamento de chamadas telefônicas, videoconferências, imagens, vídeos, documentos e assinaturas de documentos via softwares e plataformas digitais.

Essa política descreve o posicionamento da EPT em Segurança da Informação, proteção de dados, interação e comunicação eletrônica.

As comunicações eletrônicas abrangem dados pessoais e informações de trabalho privilegiadas que acarretam a necessidade de segurança do fluxo da informação e proteção de dados, priorizando a finalidade e necessidade no acesso.

Para tanto a empresa tem o dever de monitorar o acesso à Internet e Intranet, rede de computadores e acessórios para interação eletrônica, circuito fechado de TV, dispositivos e softwares de comunicação eletrônica em seu ambiente corporativo, respeitados os direitos individuais em atendimento da legislação pertinente e Lei Geral de Proteção de Dados.

Para LGPD, entende-se como Dados pessoais, toda informação, imagem e som relacionado à pessoa natural identificada ou identificável.

Dados pessoais sensíveis são relacionados à caracteres de personalidade e opções pessoais dos titulares, como etnia, caracteres físicos, mentais, de saúde, origem, crença, religião, condição social, orientação sexual, ideológica e política.

Tratamento de dados é toda operação realizada com os dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, nos termos do inc. X do art. 5º da Lei LGPD.

A EPT exerce a função de CONTROLADORA da informação, adquirindo a propriedade intelectual sobre os trabalhos técnicos realizados e fluxo de comunicação para produção destes trabalhos, gerenciando os dados

pessoais nos limites legais necessários e para a finalidade dos contratos firmados.

A EPT designa para exercer a função de ENCARREGADO DE DADOS, o setor de Tecnologia da Informação, responsável por orientar, esclarecer, receber questionamentos, fixar diretrizes corporativas conforme determinação da CONTROLADORA e comunicação com ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados).

OPERADOR DE DADOS é o setor da empresa responsável pela coleta de consentimento dos titulares de dados, tratamento, gerenciamento e arquivo de dados e informação privilegiada, garantindo o acesso conforme diretrizes da CONTROLADORA.

Essa política descreve boas práticas para condutas profissionais esperadas em comunicações eletrônicas, para prevenir riscos e prejuízos associados ao uso inadequado e atender a legislação vigente. Sendo aplicável com observância obrigatória a todos os colaboradores, prestadores, gestores e parceiros que utilizem os meios eletrônicos disponibilizados pela EPT.

Essas boas práticas profissionais são:

- Postura Cooperativa, profissional e íntegra com a empresa, respeitando a hierarquia;
- Não acessar a Internet em busca de sites de origem duvidosa ou inadequados ao trabalho, de conteúdo fútil, cassinos e jogos, filmes, novelas ou séries, pornográficos, de incitação ou promoção à pedofilia ou prostituição, de difamação e incitação à violência ou terrorismo;
- Não fazer download (baixar) nos equipamentos da empresa quaisquer jogos eletrônicos, músicas, vídeos, filmes ou séries, canal televisivo, software ou programas clandestinos disponíveis na WEB (o uso não autorizado sujeita a Empresa a infringir a lei dos direitos autorais);

- Não utilizar dispositivos eletrônicos fornecidos pela empresa (ex.: CD, DVD, PEN DRIVE, TABLET, NOTEBOOK, CELULAR) com finalidade diversa dos interesses de trabalho. Para utilizar celular, notebook e qualquer dispositivo ou mídia eletrônica particular para a finalidade do trabalho, solicitar autorização da Gestão Superior;
- Utilizar os telefones corporativos somente para uso das atribuições funcionais e profissionais na empresa, utilizando aparelho pessoal para chamadas particulares; atentar-se a chamadas particulares em tempo necessário, tom e volume adequado para não prejudicar o desempenho das respectivas funções;
- Não imprimir papéis de uso não profissional e particular, sem prévia autorização da Gestão Superior;
- Não compartilhar nº de usuário/ ID e senha pessoal para acesso à rede, à Notebook, celular ou tablet corporativo, registro de ponto/atividades, sistemas operacionais internos e plataformas digitais corporativas, exceto quando tratar-se de acesso com responsabilidade compartilhada previamente definido pela Gestão Superior;
- Na ausência do trabalho, desligar ou bloquear acesso e senha pessoal em estação de trabalho; utilizar chave para garantir segurança de equipamentos, documentos confidenciais e/ou setor;
- Não permitir acesso, compartilhamento, cópia, reprodução de documentos, dados pessoais, contratuais, bancários e imagens de colaboradores, prestadores, gestores, parceiros e instalações da empresa para finalidade distinta de interesses do trabalho, sem prévia justificativa e autorização da Gestão Superior;

- Não enviar mensagens externas, e-mails com informações confidenciais com pareceres, projetos, planilhas de medição, peças processuais, dados contábeis e financeiros, dados pessoais, bancários, contratuais e imagens de funcionários, prestadores, gestores ou parceiros, sem finalidade e necessidade para o trabalho. Identificar o carácter CONFIDENCIAL da comunicação. Em caso de dúvida solicitar orientação e/ ou autorização da Gestão Superior;
- Não aceitar e-mails de origem desconhecida sem conexão com fins da empresa. Não acessar links recebidos na forma de pop-up (ofertas, notificações, boletos) ou links de e-mails de origem duvidosa. Contatar o setor de TI quando detectar ameaça de vírus;
- Não enviar, transmitir ou copiar, no ambiente corporativo quaisquer mensagens inadequadas ao trabalho, com conteúdo pornográfico, político, ideológico, discriminatório, difamatório, com emprego de palavras desrespeitosas, intimidativas ou ofensivas à raça, origem, condição social, religião, orientação sexual, política, ideológica, limitação física ou mental;
- Não interferir, interromper o andamento normal de qualquer sistema de computação da Empresa ou rede conectada. Em caso de dúvida, solicitar orientação do Setor de TI;
- Em qualquer conduta se atentar na observância dos valores e políticas da empresa sobre imparcialidade, honestidade, respeito ao próximo, sigilo e conduta profissional idônea, pautada em bons costumes e bom senso para manter o ambiente e comunicações corporativas em adequado tom profissional, respeitoso e colaborativo;
- Os casos de não conformidade à esta política, requisição de acesso a dados pessoais, deverão ser informados em canal de

comunicação específico no RH para medidas corretivas e de melhorias.



Eduardo Antonio Serrano
Diretor Executivo



Douglas Marcondelli
Diretor Comercial